

Decreto-Presidencial Nº 06/2015.

Tendo em conta o teor do Decreto-Presidencial n.º 05/2015, de 12 de Agosto de 2015, bem como a necessidade de nomear novo Primeiro-Ministro e conseqüente formação de novo Governo Constitucional, com vista a *continuação dos esforços conjuntos de materialização das legítimas expectativas de desenvolvimento do nosso povo.*

Considerando ainda que foram cumpridas todas as formalidades constitucionalmente prescritas para a nomeação do Primeiro-Ministro, nomeadamente, a análise dos resultados eleitorais, bem como a audição das forças políticas representadas na Assembleia Nacional Popular.

O Presidente da República decreta, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 68.º, conjugado com o artigo 70.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º

É o Dr. **Baciro Dja** nomeado Primeiro-Ministro.

Artigo 2.º

Este Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se!

Bissau, 20 de Agosto de 2015.

O Presidente da República

José Mário Vaz

